



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 738, DE 27 DE JULHO DE 2015.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**, ESTADO DE ALAGOAS, faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste salarial para os **Profissionais do Magistério**, no percentual de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), a ser implantado a partir do mês de Julho/2015.

Art. 2º. O referido percentual de reajuste será implementado nas Tabelas Vencimentais constantes do Plano de Cargos e Carreiras atualmente em vigor, representando reajuste na carreira desses profissionais.

Art. 3º. Quando da implementação do reajuste, será garantido o valor mínimo do Piso Nacional do Magistério para os Profissionais que não atingirem o valor de R\$1.917,18 (um mil, novecentos e dezessete reais e dezoito centavos) com Jornada de Trabalho de 40 Horas Semanais, e seu valor proporcional nas demais Jornadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Passo de Camaragibe

Passo de Camaragibe/AL, 27 de julho de 2015.

MÁRCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

**Registrada e Publicada na Sede da Prefeitura do
Município de Passo de Camaragibe/AL, de acordo
com a legislação em vigor, em 27 de Julho de 2015.**

JOSÉ JAIR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 738, DE 27 DE JULHO DE 2015.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

LC 101/2000 – Art. 16 e 17

MÁRCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, no cargo de Prefeita e na qualidade de ordenadora de despesas da Prefeitura do Município de Passo de Camaragibe/AL, DA CLARA:

- a) QUE, nos termos da Lei Municipal nº 727/2013 (PPA 2014/2017), da Lei Municipal nº 730/2014 (LDO 2015) e Lei Municipal nº 733/2014 (LOA 2015), que a despesa constante do Projeto de Lei nº 007/2015, que trata da Autorização para o Município CONCEDER reajuste de 8,32% para os Profissionais do Magistério, possui adequação orçamentária e financeira nas Leis do PPA, LDO e LOA, acima especificadas;
- b) QUE, no PPA 2014/2017 o saldo da previsão orçamentária total para a MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO é de R\$22.896.362,00 para os exercícios de 2015, 2016 e 2017.
- c) QUE, na LOA 2015 há previsão orçamentária total no valor para a MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO no valor de R\$7.413,809,00, com autorização para suplementação, caso necessário;
- d) QUE, na LDO 2015 houve a inclusão da referida Ação como prioridade da Administração para execução em 2015;
- e) QUE, há compatibilidade entre o PPA 2014/2017, LDO/2015 e LOA/2015, já se prevendo assim o Impacto Orçamentário e Financeiro para o ano de implantação (2015) e nos exercícios seguintes até 2017, no valor total de R\$1.167.332,00, o que inclui o período de Julho a Dezembro/2015, Janeiro a Dezembro/2016 e Janeiro a Dezembro/2017, incluído os Décimos Terceiros Salários do período, com a previsão de Custeio Total do Programa, conforme estabelecido inicialmente na LOA/2015, preenchendo os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, em seus arts. 16 e 17.

Passo de Camaragibe/AL, 27 de Julho de 2015.

MÁRCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE

Prefeita
Ordenadora de Despesas